

A UTILIZAÇÃO E AS CONTRIBUIÇÕES DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA OS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM NA PERSPECTIVA DE ALUNOS/ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO

 <https://doi.org/10.56238/arev7n2-104>

Data de submissão: 10/01/2025

Data de publicação: 10/02/2025

Asmaa AbduAllah Hendawy

Doutora em Ciências Jurídicas

Escola Superior Madre Celeste – Faculdade

E-mail: Asmaa.hendawy@esmac.edu.br

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/5175068060205061>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2323-6345>

Maria Madalena Dullius

Doutora em Ensino de Ciências e Matemática

Universidade Vale do Taquari - UNIVATES

E-mail: madalena@univates.br

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/0009027904297962>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0971-992X>

RESUMO

O curso de direito, desde sua gênese, sempre teve como principal método de ensino a cátedra, no qual o professor é o principal provedor de informações nas salas de aula, e os estudantes aprendem, principalmente, por meio de exposições orais. Diante das inovações nos métodos de ensino e de aprendizagem, este artigo teve como objetivo analisar o uso das tecnologias digitais na sala de aula, na visão de estudantes do curso de direito de uma faculdade particular, localizada no estado do Pará. A metodologia pautou-se em estudo bibliográfico associado a pesquisa de campo, com abordagem quali-quantitativa, tendo a coleta dos dados feita por meio de dois instrumentos: questionário semiestruturado com perguntas fechadas, aplicado através do google forms, e entrevista. Os resultados apontaram que o uso das tecnologias digitais como recurso contemporâneo para o ensino, representa desafios para os estudantes, mas os principais obstáculos são logísticos, a isso somada a necessidade de melhor alfabetização digital. Entretanto, detectou-se que algumas tecnologias vêm sendo utilizadas satisfatoriamente e sem resistências ao processo disruptivo do modelo secular de ensino. A pesquisa revelou também os estudantes anseiam pela naturalização do uso de tecnologias digitais nas práticas de ensino visando contribuições também na esfera profissional, portanto, pós academia, aos novos operadores do direito.

Palavras-chave: Ensino Jurídico. Recurso Tecnológicos. Métodos de Ensino.

1 INTRODUÇÃO

Os recursos tecnológicos utilizados nas práticas de ensino e aprendizagem, desde as tecnologias convencionais, como, por exemplo, o retroprojetor até as mais modernas como as plataformas com ambientes virtuais de aprendizagem digital, vem, favorecendo a disruptão do método tradicional de ensino e permitindo a inserção de um novo formato no qual as propostas são capazes de provocar alterações às práticas escolares, mediante o uso de tecnologias digitais (Schmitt *et al.*, 2019).

Diante da disruptão do método de ensino tradicional pela qual o Estado brasileiro vem passando, o presente trabalho surgiu do interesse em conhecer, a realidade sobre o uso de tecnologias digitais nas práticas pedagógicas de ensino no curso de Direito, nesse contexto justificado pela importância dos recursos tecnológicos que representam as tecnologias digitais no ensino.

Nesse passo, a relevância social e científica do presente estudo reside na necessidade de compreender como as ferramentas digitais estão moldando o ambiente educacional jurídico e a forma como o conhecimento é transmitido e assimilado pelos Estudantes. Essa compreensão e sua disseminação são fundamentais para garantir que as práticas pedagógicas estejam alinhadas com as expectativas dos estudantes, bem como para promover a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem no curso de direito.

Com base nisso, a pesquisa apresenta a relevância do panorama atual inerente às formas de ensinar e de aprender, em contraposição ao método tradicionalmente utilizado, valendo ressaltar que o método tradicional utilizado em muitas das academias, tem sido determinado por aulas expositivas, dialogadas e tendo como protagonista o professor. O oposto deste modelo ocorre quando há utilização das ferramentas tecnológicas que podem contribuir para a implantação de um ensino de qualidade, implicando transformar as salas de aula tradicionais em ambientes mais próximos da realidade do profissional do campo jurídico (Ribeiro, 2016).

É certo que a pandemia do COVID-19 acelerou o processo de rompimento do sistema de ensino tradicional nos cursos de direito, quando integrou às suas práticas pedagógicas, os recursos digitais, fato que está contribuindo para a superação daquele sistema e abrindo os novos horizontes no ensino e na aprendizagem, pois atingidas pelos reflexos pandêmicos, as academias obrigaram-se a repensar seus modos e práticas para ensinar e aprender o direito.

Assim, este trabalho buscou identificar as contribuições das tecnologias digitais para os processos de ensino e de aprendizagem sob a perspectiva dos alunos, tendo como campo de pesquisa, uma faculdade particular localizada no estado do Pará, na região metropolitana da Capital paraense e estudantes do curso de direito.

2 METODOLOGIA

Segundo Silva (1995 apud Oliveira, 2020, p. 22), a metodologia científica é a chave para a evolução do conhecimento, desse modo, necessária se faz a adoção de métodos capazes de alcançar o resultado de uma pesquisa, e bem assim a utilização de metodologias adequada. Isto posto, para responder à pergunta problema objeto deste estudo (Como as tecnologias digitais estão sendo empregadas no ensino do Direito e quais são as contribuições nesse ambiente educacional?), nesta pesquisa adotou-se natureza mista também denominada quali-quantitativa, onde se envolveu a qualidade dos dados e o tratamento da quantidade dos dados coletados.

Conforme Denzin; Lincoln (2000, p. 3), “a pesquisa qualitativa compreende uma abordagem interpretativa, e suscita que os pesquisadores estudem as características em seus ambientes naturais, buscando entender o significado dos eventos com base no que as pessoas atribuem a eles”. Observa-se que a pesquisa qualitativa não se baseia em critérios numéricos suficientes para assegurar uma representatividade, todavia, se aplicada de forma a auxiliar a pesquisa quantitativa, conduzirá a uma necessidade de aproximação com o campo de observação para melhor compreensão do que foi coletado.

Já a utilização da pesquisa quantitativa, de acordo com o que explica Camara (2013), “ajusta-se a casos onde há maior demanda de pessoas, uma população maior, e exerce um papel auxiliar de ‘termômetro’ ao permitir a análise descritiva do real ao traçar o perfil de fatores que influenciam o processo” (Camara, 2013, p. 21). Nesse sentido, a pesquisa quantitativa foi útil porque ocorreu coleta de dados, envolvendo muitos estudantes e mediante análise objetiva e descritiva, traçando um panorama mais amplo sobre os fatores que influenciam o processo em questão.

Classifica-se, ainda, o presente trabalho, como pesquisa aplicada, a qual, segundo Marconi e Lakatos (2002), “pela sua utilidade induz a uma solução do problema que ocorre na realidade” (Marconi; Lakatos, 2002, p. 20). Por outro viés, de acordo com Gil (2017), “as pesquisas aplicadas, são voltadas à aquisição de conhecimentos com vistas à aplicação numa situação específica” (Gil, 2017, p. 33). Ambas as visões fazem parte da intenção e do interesse desse estudo.

No que concerne ao seu objetivo metodológico configurou-se como exploratória e descritiva, porque buscou investigar e descrever a situação em estudo. De acordo com Severino (2007), “a pesquisa exploratória busca levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto” (Severino, 2007, p. 123). Dessa forma, os objetivos foram complementados pela ocorrência dos propósitos da pesquisa exploratória somados aos propósitos do objetivo descritivo.

Usando o método de procedimento indutivo, pautado nas conclusões de Mezzaroba e Monteiro (2004) que afirmam que “a fundamentação do método indutivo consiste na observação de um objeto ou fenômeno específico, para que, partindo deste, sejam alcançadas conclusões gerais ou universais” (Mezzaroba; Monteiro, 2004, p. 53), pretendeu-se chegar a uma conclusão, tendo como ponto de partida, a observação à luz da visão dos estudantes e suas experiências e vivências atuais.

2.1 PROCEDIMENTO DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Os critérios de seleção para coleta de dados, incluíram ser estudante do curso de direito, ter idade igual ou superior a 18 anos, concordar voluntariamente em participar da pesquisa e aceitar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A faixa etária variou entre 18 e 30 anos e a escolha dos participantes com idade entre 18 e 30 anos, justifica-se pela representatividade dessa faixa etária entre os estudantes universitários daquela Faculdade, palco da pesquisa.

No total, participaram 174 estudantes de direito e essa amostra reputa-se significativa para os objetivos da pesquisa, porque permite a compreensão das características e dinâmicas dos estudantes de Direito nesse contexto geográfico específico.

A coleta de dados foi realizada nos meses de junho a agosto de 2022, abrangendo estudantes dos 6º, 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de direito. Por ocasião da coleta, não havia na faculdade turmas do 7º, 4º e 5º períodos. Já os estudantes dos três primeiros períodos foram excluídos do estudo devido à necessidade de focar em um grupo mais avançado, cujo conhecimento estivesse mais alinhado com os objetivos da pesquisa, por isso, a seleção dos períodos baseou-se na premissa de que os estudantes do 6º, 8º, 9º e 10º períodos possuem nível de maturidade acadêmica e experiência no curso, a ponto de influenciar suas percepções em relação ao uso das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem.

A escolha dos meses de junho a agosto para a realização da coleta de dados foi baseada em considerações logísticas, visando maximizar a participação dos estudantes e garantir a representatividade dos dados coletados. Junho e agosto são meses nos quais há uma menor carga de atividades acadêmicas, como provas e trabalhos. No mês de julho ocorrem as férias letivas, aumentando a disponibilidade dos estudantes para participar da pesquisa.

Para a coleta de dados foram adotados dois tipos de instrumentos, o questionário e a entrevista. Os questionários foram elaborados utilizando a plataforma *Google Forms* e consistiram de perguntas fechadas. Os participantes foram convidados a responder perguntas que exploravam aspectos relacionados ao uso e percepção das tecnologias digitais no contexto do curso de Direito. O questionário foi apresentado aos participantes após um texto introdutório que incluía o Termo de

Consentimento Livre e Esclarecido, no qual deveriam aceitar para prosseguir com a pesquisa. O instrumento continha um total de 14 questões em que os participantes respondiam a questões fechadas utilizando a escala *Likert*, com respostas cujas variações se deram de "0" a "5", onde "0" representa discordância total e "5" representa concordância total, com a afirmação apresentada na pergunta.

As categorias de conteúdo das questões incluíam temas como o uso de tecnologias digitais no cotidiano dos participantes, sua experiência com o uso dessas tecnologias em sala de aula e seu impacto no aprendizado e na prática jurídica. Além das questões fechadas, duas questões abertas nas quais os participantes podiam fornecer respostas mais detalhadas e elaboradas.

Essa abordagem permitiu uma coleta de dados estruturada e objetiva, facilitando a análise quantitativa dos resultados e proporcionando informações sobre as opiniões, experiências e percepções dos estudantes em relação ao tema em estudo. Após a conclusão da etapa de questionário, os participantes foram entrevistados. Para isso, foi adotada uma entrevista com roteiro semiestruturado, conforme preconizado por Severino (2007).

O propósito dessas entrevistas foi obter melhor compreensão dos resultados obtidos no formulário. As entrevistas foram conduzidas por meio de reuniões virtuais realizadas nos aplicativos *Meet* e *WhatsApp*. Essa escolha das plataformas digitais permitiu uma interação flexível com os participantes, garantindo a acessibilidade necessária para a realização das entrevistas.

O questionário, antes de ser aplicado, foi validado com cinco estudantes de Direito para avaliar sua eficácia na coleta de dados. Cada participante teve a oportunidade de preencher o questionário e, em seguida, dar um *feedback* sobre sua experiência. Durante esse processo, os participantes foram convidados a expressar quaisquer dificuldades encontradas ao responder as perguntas, bem como sugerir ajustes ou melhorias no questionário.

Após a conclusão do teste, foi realizada uma análise das respostas dos participantes e de seus comentários. Verificou-se que os cinco estudantes não sugeriram ajustes ao questionário, o que indicou que o instrumento estava adequado e compreensível para o público alvo, portanto, apto a ser aplicado na pesquisa principal, garantindo sua confiabilidade e validade na coleta de dados sobre o uso e percepção das tecnologias digitais no contexto do curso de Direito.

Após validado, o questionário foi disponibilizado aos participantes por meio de um *link* único, enviado com o convite para participação na pesquisa e ficaram disponíveis para os participantes responderem com a finalidade de permitir que todos os participantes tivessem a oportunidade de contribuir. Os participantes foram informados de que poderiam contatar a pesquisadora em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos sobre alguma questão do questionário.

Nem todos os participantes avançaram para a fase de entrevistas devido à necessidade de uma seleção, mediante um número menor de participantes, porém criteriosa com os indivíduos que melhor contribuíram com informações para a pesquisa. Os critérios de seleção para esta fase, foram estabelecidos com base em análise das respostas dos participantes ao questionário. Dessa forma, os participantes que demonstraram maior nível de engajamento, expressaram opiniões divergentes ou forneceram informações detalhadas em suas respostas foram selecionados para avançar para a fase de entrevistas.

Desse modo, dos 174 estudantes envolvidos na primeira etapa da pesquisa, 06 foram selecionados para participar das entrevistas, visando aprofundar a compreensão dos resultados obtidos na pesquisa quantitativa, e foram priorizados aqueles alunos cujas respostas poderiam fornecer informações mais detalhadas para a análise qualitativa.

As entrevistas conduzidas com os seis estudantes escolhidos para participar, foram realizadas virtualmente através do aplicativo *WhatsApp* com vídeo e pelo *Meet*, e todo o conteúdo da entrevista foi transscrito para permitir uma análise posterior mais detalhada. Dois participantes eram estudantes do 6º período, dois do 8º período e dois do 9º período do curso de direito. Não foram ouvidos alunos do 10º período, porque esses alunos, por ocasião da pesquisa estavam focados em atividades práticas, como estágios em escritórios de advocacia ou preparação para exames finais e OAB, dificultando a disponibilidade para participar das entrevistas.

Feita a coleta, o procedimento adotado para análise foi descritivo, cuja etapa da pesquisa envolve a apresentação dos dados coletados de forma clara, permitindo a interpretação dos resultados (Gil, 2017). Antes de prosseguir com a análise dos dados, realizou-se uma revisão prévia e uma conferência dos questionários para garantir sua integridade, tais como respostas incompletas ou que não estivesse em conformidade com os critérios de inclusão estabelecidos.

Uma vez identificados os questionários considerados como válidos, o tratamento dos dados foi realizado manualmente, sem o uso de software específico. Nesse processo, cada resposta foi revisada e atribuída a um valor numérico de acordo com a Escala de *Likert* utilizada para aplicar o questionário, na qual "1" representa "discordo totalmente" e "5" representa "concordo totalmente". Após essa etapa, os dados foram tabulados e organizados em tabelas.

Os dados das entrevistas foram analisados buscando a compreensão dos resultados correlacionados às informações obtidas no questionário, para enriquecer a compreensão do tema. As respostas das entrevistas foram transcritas, garantindo a fidelidade ao conteúdo fornecido pelos participantes. Para preservar o anonimato, foram atribuídos nomes fictícios e códigos específicos,

como A1, A2, A3, aos entrevistados, e assim por diante, para facilitar a análise descritiva e, ao mesmo tempo, garantir a sua confidencialidade.

A análise descritiva dos dados foi conduzida com base nos princípios estabelecidos por Minayo (2009), que enfatizam a importância de organizar, sintetizar e interpretar os dados de forma sistemática e metódica. Nesse sentido, a análise descritiva não se limitou à apresentação dos números ou informações brutais, pois buscou contextualizar os dados, transformando-os em conhecimento.

Por meio da análise descritiva, foi possível obter uma visão geral dos resultados obtidos na pesquisa, destacando padrões e tendências relevantes das respostas dos participantes. Essa análise foi fundamentada no procedimento de triangularização, que combina diferentes métodos de coleta de dados e análise para garantir uma compreensão mais abrangente e robusta do fenômeno estudado, assim, a análise dos dados das entrevistas complementou os resultados obtidos por meio do questionário, permitindo uma investigação das percepções, experiências e opiniões dos participantes em relação ao uso das tecnologias digitais no ensino e aprendizagem do curso de Direito.

3 RESULTADOS

Os resultados apresentados nas tabelas foram analisados e discutidos, com base nos dados provenientes da aplicação dos questionários e das entrevistas. Essa análise teve início pela exploração dos resultados da escala de *Likert*, onde a Tabela 1 destaca a distribuição percentual das respostas em cada ponto da escala, sendo indicado pelos valores em percentagem sob cada variável na tabela, refletindo o grau de concordância dos participantes com as afirmações apresentadas.

A tabela a seguir apresenta os resultados da pesquisa na qual os estudantes foram convidados a expressar seu nível de concordância ou discordância com afirmações relacionadas ao uso diário de tecnologias digitais na aprendizagem. Para facilitar a compreensão dos resultados, utilizamos uma escala Likert, na qual os participantes atribuíram valores de 1 a 5 para cada afirmação, onde: 1 DT: Discordo Totalmente; 2 DP: Discordo Parcialmente; 3 NCND: Não concordo nem discordo; 4 CP: Concordo Parcialmente; 5 CT: Concordo Totalmente. Esses valores permitem uma análise detalhada das opiniões dos participantes em relação ao uso de tecnologias digitais na aprendizagem, ajudando a compreender melhor as suas perspectivas e atitudes em relação ao tema.

Tabela 1. Variáveis na escala *Likert* sobre o uso diário de Tecnologias Digitais de aprendizagem

Variável	Valores em %					Média
	1 DT	2 DP	3 NCND	4 CP	5 CT	
Q1. Utilizo tecnologias digitais no meu dia a dia	0	2,87	2,87	13,21	81,05	4,70
Q2. Já participei de aulas ministradas com utilização de tecnologias digitais	2,30	2,30	5,17	12,64	77,59	4,60
Q3. Utilizo tecnologias digitais fora da sala de aula para realizar estudos individuais	1,15	1,72	1,72	14,36	81,05	4,72
Q4. O uso de tecnologias digitais em sala de aula auxiliou e auxilia no meu aprendizado	2,30	2,87	1,72	25,86	67,25	4,52
Q5. As tecnologias digitais tornam as aulas mais dinâmicas	2,30	6,32	6,89	31,60	52,89	4,26
Q6. As tecnologias digitais agregam valor à metodologia de ensino	1,72	5,17	4,59	22,99	65,53	4,45
Q7. A qualidade do ensino não é influenciada pelo uso de tecnologias digitais	12,07	17,81	15,51	32,18	22,43	3,35
Q8. As tecnologias digitais influenciam no processo de aprendizagem	0,57	1,72	5,17	34,49	58,05	4,47
Q9. Nas aulas de prática jurídica tive contato com tecnologias digitais voltadas ao uso Profissional	8,04	10,34	22,41	24,71	34,49	3,67
Q10. O uso das tecnologias digitais em sala de aula contribuirá para estreitar a distância existente entre a formação dos bacharéis em direito e as exigências do mercado de trabalho	2,30	5,17	6,32	31,03	55,18	4,31
Q11. Tenho dificuldades em acompanhar aulas ministradas com uso de tecnologias Digitais	28,73	21,84	13,80	19,54	16,09	2,72
Q12. Tenho objeções ao uso de tecnologias digitais em sala de aula	25,28	17,81	20,11	26,46	10,34	2,78
Q13. Prefiro aulas sem uso de tecnologias Digitais	34,00	25,79	16,66	12,06	11,49	2,41
Q14. Em algumas disciplinas tive contato com tecnologias digitais voltadas ao uso profissional.	6,32	6,32	12,07	31,03	44,26	4,00

Legenda: 1 DT: Discordo Totalmente; 2 DP: Discordo Parcialmente; 3 NCND: Não concordo nem discordo; 4 CP: Concordo Parcialmente; 5 CT: Concordo Totalmente

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados coletados através do formulário Google (2022)

Nesta Tabela é importante destacar que, exceto pelas questões Q11, Q12 e Q13, onde as respostas se desviam da média 5, e pelas questões Q7 e Q9, que receberam respostas NCND (não concordam e nem discordam), a maioria das respostas se aproximou da valoração 5 na escala de *Likert*.

Nessa escala, o valor 5 representa uma concordância total com as afirmações apresentadas. A média 5 refere-se ao valor médio das pontuações atribuídas pelos participantes em uma escala de *Likert* utilizada nas perguntas do questionário. Assim, os participantes são solicitados a avaliar seu nível de concordância ou discordância com afirmações apresentadas, variando de "discordo totalmente" a "concordo totalmente".

Ao calcular a média das respostas dos participantes para cada questão, pode-se ter uma ideia geral do grau de concordância dos participantes com as afirmações apresentadas. Uma média próxima de 5 sugere uma forte concordância com as afirmações, enquanto médias mais baixas indicam um menor nível de concordância e possíveis divergências de opinião entre os participantes.

3.1 RESULTADO DAS ENTREVISTAS COM OS DISCENTES

Os dados do questionário foram complementados com entrevistas para uma maior compreensão conforme indicado nas Tabelas a seguir, onde as siglas A1, A2 ... indica Alunos que participaram da entrevista, e ao lado, as respostas aos questionamentos apresentados:

Tabela 2. O processo de ensino quando mediado pelas tecnologias digitais agrega valor à aprendizagem?

A 1	Sim. Há mais valor agregado. Com o avanço da tecnologia até a biblioteca ficou mais fácil, com a biblioteca digital. Valor como facilitação ao acesso da aprendizagem, como ensino híbrido. Comodidade de não ter que se deslocar. Existência das plataformas e Ambiente Virtual de Aprendizagem.
A 2	Sim. Os valores são os mais diversos que são agregados, por exemplo, aprofundamento de pesquisa de conteúdo, videoaulas, pesquisa de jurisprudências e a rapidez na obtenção das informações. Isso somado às aulas presenciais.
A 3	Sim. Proporcionam-me melhoria no aspecto visual, a leitura fica mais fácil, o entendimento do conteúdo também, porque vou lembrando daquilo que eu vi e associando a leitura e fixando melhor a informação.
A 4	Sim. Tem mais valor agregado, pois torna o ambiente mais atrativo para o aluno.
A 5	Sim. Agrega novos conhecimentos e aumenta a capacidade de aprendizado.
A 6	Dependendo do contexto, minha resposta é sim. Se for uma aprendizagem prática, será muito importante. Uma tecnologia digital como a internet, algum aplicativo que me permita acesso sobre artigos científicos, então no meu processo de ensino de aprendizagem poder fazer uso da tecnologia, sim, o processo será muito mais significativo.

Fonte: A autora

Os participantes concordaram que o uso de tecnologias digitais durante as aulas melhora sua aprendizagem. Nesse sentido, Moran (2021) menciona que" há uma mudança na mentalidade do aluno, envolvendo um papel ativo na aprendizagem, promovendo a colaboração com colegas e professores no processo educacional".

Tabela 3. Em quais aspectos as tecnologias influenciam na qualidade do ensino?

A 1	Podem influenciar positivamente ou negativamente, depende da qualidade da informação.
A 2	
A 3	Busca de livros, jornais, revistas, verificar todo o tipo de fonte.
A 4	No meu ponto de vista, é a quantidade e qualidade de informações em um curto tempo para pesquisa que possamos fazer pela internet.
A 5	Esses aspectos estão muito relacionados ao aprendizado em si, torna a qualidade de ensino melhor, porque a gente precisa sair dessa questão do memorizar, de memorizar apenas aquilo para a prova, muito diferente do aprender, que leva para o resto da vida.
A 6	A tecnologia influencia na qualidade de ensino, pois otimiza o aprendizado e desenvolve o raciocínio lógico dos alunos. Armazenamento de arquivos.
	As tecnologias são ferramentas que favorecem o desenvolvimento do aluno, permite que o aluno tenha senso crítico, o professor realmente exerce a função de facilitador do conhecimento, colocando pessoas com conhecimento opostos, do mesmo nível intelectual, acadêmico.

Fonte: A autora

Sobre os aspectos que influenciam na qualidade do ensino mediado por tecnologias digitais, todas as respostas apontam positiva e favoravelmente ao uso, destacando a importância e o estímulo que traz aos alunos.

Tabela 4 - Dificuldades que sentem para acompanhar aulas ministradas com uso de tecnologias digitais?

A1	Depende muito do aparelho. A qualidade da internet, do computador, notebook. Eu gosto desse tipo de ensino à distância.
A2	Particularmente, eu não sinto nenhuma dificuldade em acompanhar.
A3	A maior dificuldade falta de energia, defeito no equipamento, falta de internet, essas são as dificuldades a meu ver, porque dificuldade de aprendizagem em si não consigo vislumbrar. Dificuldade de trabalhar com tecnologias digitais que não venham contribuir com o aprendizado. Seriam dificuldades técnicas operacionais, não saber manusear e pôr tudo a perder.
A4	Não sinto dificuldades com o uso de tecnologias dentro de sala de aula, muito pelo contrário, me auxiliam no entendimento do assunto tratado em sala.
A5	As dificuldades estão relacionadas com o material que está sendo empregado com a tecnologia, que pode ter muito travamento no momento da comunicação, e do lado do aluno, se não tiver um bom material fica difícil até seleção de guardar todo material.
A6	Eu não tenho dificuldades, pelo contrário, uso as tecnologias digitais.

Fonte: A autora (2023)

Observa-se aqui que as dificuldades são ocasionadas mais em virtude de questões inerentes às técnicas operacionais referentes aos aparelhos utilizados, a condição da *internet* disponibilizada. Todavia quando olhamos para a Tabela 7, observa-se que as tecnologias que os alunos afirmam que são utilizadas em sala de aula e no cotidiano deles, são as mais simples. No entanto, como já afirmado alhures, até o evento da COVID 19, o uso de recursos tecnológicos para o ensino jurídico ainda não

era tão comum como em outros cursos, por exemplo, na área de licenciatura. Uma questão sobre se os estudantes que estavam sendo entrevistados, tinham objeções ao uso de tecnologias digitais em sala, e vejamos as respostas, a seguir na Tabela 5.

Tabela 5 - Objeções quanto ao uso de tecnologias digitais em sala de aula?

A1	Nenhuma objeção.
A2	É uma coisa inevitável, então não tenho nenhuma objeção ao uso dessa tecnologia digital em sala de aula.
A3	Eu não tenho nenhuma objeção, eu até gosto, pois é mais uma ferramenta agregada no meu estudo.
A4	A única objeção que eu tenho, é não saber usar a tecnologia em sala de aula, aí parte do docente ou de quem esteja fazendo uso dessa tecnologia, ensinar a usar.
A5	Talvez uma das barreiras que existam, seja a da acessibilidade dos alunos por falta de recursos a essas tecnologias, mas não chega a ser uma objeção.
A6	Eu não tenho nenhuma objeção.

Fonte: A autora (2023)

As respostas, de forma unânime é que os entrevistados não fazem objeção ao uso de tecnologias digitais nas práticas de ensino.

Tabela 6 - Aspectos influenciados pelas tecnologias digitais no processo de aprendizagem?

A1	Influencia bastante, hoje com o acesso que nós temos às plataformas, facilitou muito o acesso no âmbito da pesquisa acadêmica. Mas não ficar preso somente a informação digital.
A2	O hábito de aplicar as tarefas do cotidiano dentro e fora da sala de aula e a oportunidade de explorar o mundo de informação. As tecnologias digitais influenciam muito positivamente no processo de aprendizagem.
A3	Eu uso as tecnologias também fora da sala de aula, para aprofundar meus conhecimentos. Permite também aos professores aprofundar os conhecimentos dos alunos, porque deixa a aula mais dinâmica, fazendo com que aquele conteúdo seja absorvido com mais rapidez e facilidade. Uma biblioteca, que tenha um acervo atual. Possuo aplicativos que são voltados a área do Direito, que auxiliam, não só em sala de aula como fora também.
A4	No meu caso, a motivação no aprendizado dentro e fora de sala de aula, pelo rápido acesso a todo tipo de informação, despertando em mim mais interesse e curiosidade sobre o tema.
A5	Aggrega mais conhecimento. Material mais amplo daquilo que está sendo abordado.
A6	Eu acho que não tem como viver hoje sem essas tecnologias, naquelas atividades de ter que fazer o trabalho de observação, pesquisas de campo.

Fonte: A autora (2023)

Bastante diversificadas as respostas. Cada entrevistado percebe de um modo diferente a contribuição do uso das ferramentas e considerando a partir de suas próprias experiências, eles

destacam que a facilidade para aprofundar conhecimentos está ligada a facilidade de acesso e a amplitude dos meios de informação.

Para termos certeza que os alunos compreendem o que são ferramentas digitais, ou tecnologias digitais indagamos quais ferramentas ou tecnologias os professores utilizavam em sala de aula e as respostas confirmam, como se ver na Tabela 7, a seguir, que as até então utilizadas, são as mais comuns.

Tabela 7 - Ferramentas tecnologias/digitais que os professores utilizam em sala de aula?

A1	Data show, vídeos da plataforma do <i>You Tube</i> e livros digitais.
A2	Plataforma, biblioteca digital, <i>slides</i> , televisão.
A3	<i>Google</i> , o <i>driver</i> , vídeos, <i>site</i> de direito para pesquisas.
A4	<i>Kahoot</i> , o <i>drive</i> , o <i>Google</i> formulário.
A5	<i>Notebook</i> , <i>Power point</i> .
A6	Data show.

Fonte: A autora (2023)

As ferramentas mais utilizadas pelos professores em sala de aula, estampam a liberdade docente para escolher os recursos tecnológicos alinhados aos objetivos cada disciplina, mas, curiosamente, não foi mencionado nenhum dos programas digitais utilizados pelo Poder Judiciário ou Órgãos que desempenham atividades jurídicas/judiciárias, bem como não alcançou uma maior diversificação.

4 DISCUSSÃO

Considerando que as tecnologias digitais são recursos tecnológicos que podem se constituir em ferramentas voltadas ao ensino buscou-se, nesta pesquisa, descobrir a quantas andam o uso de tais tecnologias no curso de direito, e os dados obtidos, iniciando-se pela escala de *Likert* (Tabela 1), que aponta para a existência de algumas intimidades entre os alunos, os professores e os recursos tecnológicos.

Nota-se, na Tabela 1, que os quesitos Q1 e Q3 receberam mais de 90% de respostas positivas, indicando elevado uso das tecnologias digitais no dia a dia e nos estudos, entretanto quando analisada a Tabela 7, que trata das tecnologias digitais que os professores utilizam em sala de aula, observa-se que o uso é tímido e ainda desprovido de recursos tais como o *Jamboard*, *Mentimeter*, *Canva*, que são

recursos tecnológicos mais recentemente utilizados em algumas instituições educacionais. Dentre estas mais modernas, apenas um estudante mencionou o uso do *Kahoot*.

Outro fato que chama à atenção é que alguns alunos, nas respostas aos quesitos Q11 e Q12, ainda tenham expressado dificuldades e objeções em acompanhar aulas nas quais foram utilizam aquelas tecnologias mencionadas na Tabela 7, já que as tecnologias mencionadas, à exceção do *Kahoot*, não são ferramentas que impõem tamanha dificuldade, mormente aos alunos que cursam direito. Reputamos tal fato, a um descompasso nas respostas, já que estes mesmos alunos, afirmar que usam frequentemente tecnologias.

Nas respostas aos quesitos Q2 e Q4, observa-se que no Q2, cerca de 90% dos alunos respondem que já participaram de aulas ministradas com uso de tecnologias. São estudantes de semestres mais adiantados do curso e passaram pelo período pandêmico tendo aulas mediante o uso das tecnologias digitais, nas plataformas.

Um dado que inferimos não demonstrar a realidade é o quesito Q9, onde 22,42% dos alunos afirmam que não concordam e nem discordam. Ao que reputamos essa resposta? Esses estudantes não souberam avaliar, ou eles não tem conhecimento de quais são as tecnologias digitais utilizadas pelo profissional da advocacia, do ministério público, da magistratura, da defensoria pública etc., já que todos eles, e bem assim, todos aqueles que de alguma forma trabalham na área jurídica, sem dúvidas tem contato com tecnologias digitais. Outra possibilidade que pode justificar a natureza ambígua da resposta "não concordo nem discordo" (NCND) é o fato de que sejam estudantes de prática jurídica I e II, nas quais ainda não têm contato com os programas processuais do Judiciário porque são disciplinas ministradas fora dos laboratórios e seus professores não utilizaram tecnologias digitais nas aulas.

Sobre o quesito Q10, quase 90% concordou que sim, inclusive nas entrevistas, de forma quase unânime concordam que o uso das tecnologias digitais em sala de aula contribuirá para estreitar a distância existente entre a formação dos bacharéis em direito e as exigências do mercado de trabalho contribui. Não será possível se furtar ao uso de tecnologias digitais operando na área jurídica, de forma que não há como não inferir que o contato com as tecnologias digitais em sala de aula terá contribuição para o futuro profissional.

Os quesitos Q4, Q5 e Q6, com quase 100% das respostas positivas, os estudantes concordam que as tecnologias pesquisadas auxiliam seu aprendizado, tornando as aulas mais dinâmicas, e, mais atrativas, melhorando a metodologia de ensino. Conforme Moran,

Essas novas tecnologias cooperam para o desenvolvimento da educação em sua forma presencial (fisicamente), uma vez que podemos usá-las para dinamizar nossas aulas em nossos cursos presenciais, tornando-os mais vivos, participantes, e mais vinculados com a nova realidade de estudo, de pesquisa e de contato com os conhecimentos produzidos. (Moran, 2021, p.78).

A questão negativa consistente no quesito Q7 foi inserida na escala de forma proposital, para mensurar a atenção dos alunos, por ocasião de suas respostas, considerado um fator relevante para o estudo porque influencia na qualidade e na confiabilidade dos dados coletados. Foram apresentadas respostas que demonstram descompasso dos quesitos Q4, Q5 e Q6, e bem assim, ainda retrata aproximadamente quinze por cento dos estudantes afirmando que não concordam e nem discordam sobre a influência das tecnologias na qualidade do ensino. A essa ausência de posicionamento reputa-se como uma comodidade e uma não preocupação em mensurar o próprio aprendizado.

É importante procurar ensino de qualidade e o desafio maior é caminhar para um ensino que promova uma educação de qualidade, que integre todas as dimensões do ser humano, e, “Dentro das variáveis necessárias para que haja ensino de qualidade estão presentes as tecnologias acessíveis, rápidas e renovadas (Moran, et al. 2021)”.

Tratando das percepções dos estudantes por ocasião das entrevistas, a Tabela 2, (O processo de ensino quando mediado pelas tecnologias digitais agrupa valor à aprendizagem?), retrata unanimemente que os estudantes concordam que o seu processo de aprendizagem, quando mediado pelas tecnologias digitais, vem agregado de valores que auxiliam para um melhor aprendizado.

Com o uso das tecnologias há uma mudança de mentalidade:

O aluno, num processo de aprendizagem, assume papel de aprendiz ativo e participante (não mais passivo e repetidor), de sujeito de ações que o levam a aprender e a mudar seu comportamento. Essas ações, ele as realiza sozinho (autoaprendizagem), com o professor e com os seus colegas (interaprendizagem). Busca-se uma mudança de mentalidade e de atitude por parte do aluno: que ele trabalhe individualmente para aprender, para colaborar com a aprendizagem dos demais colegas, com o grupo, e que ele veja o grupo, os colegas e o professor como parceiros idôneos, dispostos a colaborar com sua aprendizagem. (Moran, Masseto e Behrens (2006, p.141).

No mesmo sentido, em uma pesquisa realizada nas salas de aula da faculdade de direito da Universidade Federal do Ceará, apurou-se que “os alunos entrevistados afirmaram que acreditam que o uso da tecnologia, tais como *slides*, vídeos e internet, em sala de aula, auxilia seu aprendizado” (Reis; Cintra; Camurça, 2017, p. 412). Observa-se que esses alunos reportam-se aos mesmos recursos mencionados pelos alunos aqui pesquisados. Em consonância com as afirmações dos alunos:

A ênfase no processo de aprendizagem exige que se trabalhe com técnicas que incentivem a participação dos alunos, a interação entre eles, a pesquisa, o debate, o diálogo; que promovam a produção do conhecimento; que permitam o exercício de habilidades humanas importantes como pesquisar em biblioteca, trabalhar em equipe com profissionais da mesma área e de áreas afins, apresentar trabalhos e conferências, fazer comunicações, dialogar etc. (Moran, Masseto e Behrens (2006, p.143).

Tais incentivos estão alinhados entre as tecnologias e o discente, e ainda “as interações (aluno-professor-alunos) conferem um pleno sentido à corresponsabilidade no processo de aprendizagem”. (Moran; Masseto; Behrens, 2006, p. 141).

Sobre a Tabela 3 (Em quais aspectos as tecnologias influenciam na qualidade do ensino?), despertar o interesse dos alunos por meio de aulas interativas devidamente preparadas e incentivá-los a busca da consolidação do aprendizado jurídico é algo que boa parte dos professores deseja agregar às suas práticas de ensino. É inegável que a “Era Digital” contribui sobremaneira para a perpetuação da implantação das novas tecnologias e das novas formas de enxergar os rumos do ensino e suas práticas no âmbito educacional:

Por novas tecnologias em educação, estamos entendendo o uso da informática, do computador, da Internet, do CO-ROM, da hipermídia, da multimídia, de ferramentas para educação a distância - como chats, grupos ou listas de discussão, correio eletrônico etc} - e de outros recursos e linguagens digitais de que atualmente dispomos e que podem colaborar significativamente para tomar o processo de educação mais eficiente e mais eficaz (Moran; Masseto; Behrens, 2006, p. 152).

À despeito do fato de que tecnologias em educação compreende as ferramentas que podem ser utilizadas no ensino, é preciso lembrar que as ondas tecnológicas ou ciclos tecnológicos alteram rapidamente as dinâmicas e, para atingir o público acadêmico, os professores também precisam acompanhar os avanços tecnológicos porque o seu uso ultrapassou a fronteira dos cursos virtuais e passou a ser adotada presencialmente, como recurso agregado a metodologia de ensino. Em parte, pela colaboração e dinamismo:

Essas novas tecnologias cooperam para o desenvolvimento da educação em sua forma presencial (fisicamente), uma vez que podemos usá-las para dinamizar nossas aulas em nossos cursos presenciais, tornando-os mais vivos, interessantes, participantes, e mais vinculados com a nova realidade de estudo, de pesquisa e de contato com os conhecimentos produzidos: Cooperam também, e principalmente, para o processo de aprendizagem a distância (virtual), uma vez que foram criadas para atendimento desta nova necessidade e modalidade de ensino (Moran; Masseto; Behrens, 2006, p. 152).

Todo esse desenvolvimento das tecnologias e suas ferramentas é importante para quebrar certos paradigmas escolares e trazer uma nova perspectiva para os rumos do ensino e da consequente aprendizagem, uma vez que os avanços tecnológicos contribuem no âmbito educacional.

A despeito das opiniões, acima, a Tabela 4 (Dificuldades que sentem para acompanhar aulas ministradas com uso de tecnologias digitais), observa-se que ainda subsistem dificuldades que são ocasionadas por questões inerentes às técnicas operacionais referentes aos aparelhos utilizados ou a condição da *internet* disponibilizada. As mudanças incorporadas devem ir além de problemas com a logísticas do aluno em relação à tecnologia propriamente dita:

As mudanças na educação dependem também dos alunos. Alunos curiosos e motivados facilitam enormemente o processo, estimulam as melhores qualidades do professor, tornam-se interlocutores lúcidos e parceiros de caminhada do professor-educador. Alunos motivados aprendem e ensinam, avançam mais, ajudam o professor a ajudá-los melhor (Moran; Masseto; Behrens, 2006, p 17).

Não basta que o aluno seja um “nativo digital”. É preciso ir além do bom manejo com as ferramentas para saber identificar outras questões que possam sobrevir às experiências de aprendizado e pesquisas enriquecedoras.

No que concerne a possíveis objeções quanto ao uso de tecnologias digitais em sala de aula, a Tabela 5, retrata que os entrevistados declararam que não fazem objeção ao uso de tecnologias digitais nas práticas de ensino e afirmam que as ferramentas digitais utilizadas para mediar o processo de ensino dão o suporte necessário para que os professores possam preparar aulas com conteúdo mais leve e direcionados às expectativas da geração digital, de forma a contribuir, sobremaneira ao processo de aprendizagem. Percebe-se que ao utilizar a linguagem deles, mediado pelas ferramentas tecnológicas, o professor estimula o pensamento crítico.

Sobre isso, Moran, Masseto e Behrens (Moran; Masseto; Behrens, 2006, p. 46), dizem que, o professor “tendo uma visão pedagógica inovadora, aberta, que pressupõe a participação dos alunos, pode utilizar algumas ferramentas simples da *internet* para melhorar a interação presencial-virtual entre todos”. De todo modo, a ausência de objeção já é um avanço no sentido de que o aluno já entende a necessidade de alteração no processo de ensino e de aprendizagem, porquanto, ambos, mediados pelo uso das tecnologias digitais.

Admitido e aceito pelos estudantes, a mediação tecnológica, se quis saber quais os aspectos do processo de aprendizagem estão influenciados. A Tabela 6, trouxe uma visão discente sobre os aspectos influenciados pelas tecnologias digitais no processo de aprendizagem, mas cada estudante percebe de um modo diferente a contribuição do uso das ferramentas, o fazendo a partir de suas próprias experiências, porém com muitos pontos comuns, dentre estes eles destacam a facilidade para aprofundar conhecimentos, a facilidade de acesso e a amplitude dos meios de informação, como vimos, eles afirmam utilizar a biblioteca digital, a pesquisa em sites jurídicos e livros digitais. Algumas

recomendações no que concerne ao uso, no que se refere a qual tecnologia usar, Moran, Masseto e Behrens (2006, p.143), destacam o seguinte:

As técnicas precisam ser escolhidas de acordo com o que se pretende que os alunos aprendam. Como o processo de aprendizagem abrange o desenvolvimento intelectual, afetivo, o desenvolvimento de competências e de atitudes, pode-se deduzir que a tecnologia a ser usada deverá ser variada e adequada a esses objetivos. Não podemos ter esperança de que uma ou duas técnicas, repetidas à exaustão, deem conta de incentivar e encaminhar toda a aprendizagem esperada. Além do mais, as técnicas precisarão estar coerentes com os novos papéis tanto do aluno, como do professor: estratégias que fortaleçam o papel de sujeito da aprendizagem do aluno e o papel de mediador, incentivador e orientador do professor nos diversos ambientes de aprendizagem.

Noutras palavras, a liberdade que o aluno tem para escolher a melhor tecnologia deve estar aliada ao objetivo do estudo de cada disciplina. Por ocasião desta pesquisa de campo, o uso da Inteligência Artificial (AI), ainda não estava tão disseminado e tão utilizado como atualmente, porém observa-se nas respostas, que os estudantes utilizam recursos como o *Google*, *You Tube*, que trazem conteúdos enriquecedores para suas pesquisas. O aluno tem um mundo de informações na palma da mão. É como se fosse uma grande biblioteca globalizada onde se acumulam todas as informações que são necessárias para realização de uma tarefa acadêmica. Em apenas um só toque, há um mundo de informações.

Na Tabela 7, um aluno menciona a *internet*, porém a *internet* não é tida como uma tecnologia digital propriamente dita, todavia ela faz parte da logística necessária para que se possa utilizar tecnologias digitais, de forma confortável. O uso de *Power Point*, *Datashow*, *Slides* dispensam a *internet*, mas todas as demais metodologias indicadas pelos entrevistados requerem uma boa *internet*.

O *You Tube*, por exemplo, é uma ferramenta movida à *internet*, muito utilizada para exibição de vídeos em sala de aula porque conta com um acervo que, além de conter temas diversos e interessantes, é composto por canais que facilitam o manuseio e acesso aos professores, e onde podem ser encontradas palestras, mesas redondas, debates de temas da área jurídica contando com a participação de grandes juristas que vão desde ministros das mais altas cortes, até aos mais renomados teóricos do direito. É possível assistir grandes julgamentos que ficam armazenados e podem ser veiculados na sala de aulas.

Outro benefício trazido pelo *You Tube* é o próprio acervo no que concerne ao tempo em que permanece disponível para o acesso e ainda a possibilidade de interação por ocasião da gravação de uma aula, palestra, *live*, que seja transmitida por esta ferramenta, permitindo a interação através de mensagens pelo *chat*, em tempo real. O projeto “*Lives Jurídicas*” desenvolvido por uma universidade do Rio Grande do Sul, que, em um primeiro momento, foi executado no aplicativo *Instagram* e, em

sua segunda parte, implementado no aplicativo *YouTube*, traz os relatos de que, inclusive na disciplina de direito do trabalho, o conhecimento ali produzido ultrapassou os muros da faculdade:

No aplicativo YouTube a atividade se desenvolveu no dia 03 de agosto do corrente ano, com duração de 04 horas, sendo realizado o “I Seminário Internacional da ASRDT ‘Trabalho e Direito do Trabalho na pandemia: vivências e reflexões’ - I Encontro (virtual) de Grupos de Estudos/Pesquisas em Direito do Trabalho - Abertura 2020/2 - PUCRS/UFRGS”. Neste evento, além da difusão de conteúdo jurídico em formato de palestras, foi disponibilizado o e-book “Direito do Trabalho, tecnologia, fraternidade e OIT: compilação de verbetes”, bem como realizada ampla divulgação de link de “vakinha” virtual beneficiando a entidade Associação Famílias em Solidariedade – AFASO, estreitando o elo entre educação, direito e fraternidade. (Barzotto *et al.*, 2020, p.2).

Sobre outras ferramentas mencionadas pelos estudantes, verifica-se o uso de *data show, slides, power point e notebook* que não são novos, mas continuam sendo bastante utilizados. Os estudantes não mencionaram o uso de jogos como gamificação, kahoot, que são tecnologias que podem ser aproveitadas para diversificar e auxiliar tanto no processo de ensino, quanto na aprendizagem.

O uso de jogos pode aumentar a interatividade entre os estudantes trazendo para a sala de aula experiências lúdicas e educativas com o intuito de manter a atenção, além de ensinar por meio dos desafios que os jogos empregam, estimulando cognitivamente os potenciais de aprendizagem.

Uma pesquisa desenvolvida no campo da neurociência, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), destacou a contribuição dos jogos como benefício importante a ser considerado no processo de aprendizado, “A utilização de jogos educacionais (digitais e não digitais) como estratégia de ensino vem se tornando uma ferramenta inovadora, de modo que potencializam uma aprendizagem ativa e mais significativa (Wagner, 1970 apud Ramos; Lorenseti; Petri, 2016, p.2). Desse modo, “os alunos (jogadores) constroem conhecimentos a partir de suas próprias experiências” (Ramos; Lorenseti; Petri, 2016, p. 2).

O *kahoot*, tipo de jogo criado em 2013, na Noruega, é uma plataforma de ensino gratuita que funciona como *game show*, permitindo que o professor crie questionários com até quatro opções, ou seja, questões de múltipla escolha e os alunos participem, *on line*, cada um com o seu dispositivo que pode ser computador, *tablet* ou celular. A proposta digital do *Kahoot* tem uma adesão muito boa e cujo viés competitivo atrai os alunos à participação.

Essa plataforma baseada em games, disponibilizada no endereço <https://getkahoot.com>, foi proposta para proporcionar experiências envolventes de aprendizado tanto dentro e quanto fora das salas de aula. Uma das características dessa ferramenta é despertar a curiosidade e o envolvimento dos nativos digitais em experiências para impactar positivamente sua performance de aprendizagem (Gazotti-Vallim; Gomes; Fischer, 2017 apud Silva, 2018, p. 783).

Esse recurso dispensa aplicativos adicionais. De forma geral, os aplicativos proporcionam aulas mais agregadoras e que estimulam a vontade de aprender mais, despertando a competitividade saudável e o interesse do estudante. Com interfaces agradáveis e interativas, muitos dos *Apps* são disponibilizados para as plataformas educacionais de fácil acesso ao uso.

O uso do *Google* e de bibliotecas digitais traz praticidade acadêmica maximizada e tem que ser levada em consideração e incentivado o uso visto que, vastos conteúdos poderão ser acessados em poucos minutos, e muitas vezes.

É a lógica das tecnologias digitais disponíveis para o ensino que convida os interlocutores do processo de ensino e da aprendizagem à trabalhar pautados na cooperação e colaboração e na perspectiva do estar juntos no diálogo, quer seja por meio das plataformas ou pelas aulas presenciais mediadas pelo uso dos recursos tecnológicos, convidando, inclusive as Instituições Educacionais a repensar o diálogo e o currículo, em virtude do novo processo comunicacional, que vem passando por alterações com o evento das tecnologias, o que traz algumas questões importantes à reflexão sobre o processo de ensinar e de aprender que são, segundo Moran, Masseto e Behrens, quatro elementos “o conceito mesmo de aprender, o papel do aluno, o papel do professor e o uso da tecnologia”. (Moran; Masseto; Behrens, 2006, p. 139).

Nesse ínterim consagra-se também, que as tecnologias digitais incentivam a cooperação e colaboração entre os envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem na construção do conhecimento. A capacidade de identificar, analisar e resolver questões de conceitos complexos, é essencial em muitas disciplinas do curso de direito, mas, o simples uso das ferramentas digitais, ou mesmo da Inteligência Artificial, não é suficiente para um bom aprendizado.

O uso das ferramentas tecnológicas precisa ser administrado no processo de ensino, e aqui reside e destaca-se a importância do professor para a construção e gestão das habilidades, porque, inequivocamente o processo de ensino é um giro altamente conectado com o processo de aprendizagem e ambos são jornadas complexas que vão além do domínio de habilidades técnicas com as tecnologias digitais, ou do acúmulo de informações. Para além disso, envolve questões mais profundas que perpassam pela compreensão, habilidades cognitivas, uso das informações disponíveis, e outras questões que podem ser exploradas e analisadas.

Lidar com todas essas abordagens de maneira eficaz é imprescindível para promover um aprendizado profundo e significativo, que prepare os alunos para os desafios da carreira, entretanto, para alcançar o desiderato pretendido faz-se necessária a observância de investimentos que importem, expressem e valorizem a importância das tecnologias na transformação dos métodos de ensino tradicionais.

5 CONCLUSÃO

Este estudo foi elaborado com o propósito de investigar o uso das tecnologias digitais no contexto do ensino no curso de direito que é um curso em cujas aulas, baseiam-se fortemente na exposição unilateral, com professores desempenhando o papel central na transmissão do conhecimento.

A metodologia adotada combinou uma revisão bibliográfica com uma pesquisa de campo que empregou uma abordagem quali-quantitativa. Para coletar dados, foram utilizados dois instrumentos: um questionário semiestruturado e entrevistas semiestruturadas, onde os resultados apontaram para uma realidade na qual o uso das tecnologias digitais como método de ensino é uma presença, ainda tímida, nas práticas educacionais dos estudantes de direito. No entanto, mesmo com essa presença tímida estabelecida, existem desafios a serem enfrentados, tais como obstáculos logísticos e a necessidade de uma melhor alfabetização digital por parte dos Estudantes.

A partir dos dados coletados percebesse que os estudantes anseiam por uma qualidade diferenciada de ensino e desejam a quebra do ciclo dos métodos passados e introdução das novas metodologias no planejamento pedagógico de ensino.

É possível pensar as tecnologias digitais como indicadores de aprendizagem que podem ser utilizadas para potencializar os métodos didáticos visando maximizar a qualidade do ensino. Não há resistência dos estudantes na inserção dos recursos digitais, e estes afirmam que o uso destas tecnologias tem o condão de tornar as aulas mais envolventes, estimulando, desta forma, maior interesse e promovendo a competição saudável para aprimorar o processo de aprendizagem.

A análise dos dados além de revelar o reconhecimento da importância da disruptão do método de ensino, revelou também que os estudantes, desejam que essas tecnologias integrem às práticas de ensino, reconhecendo o potencial de contribuição para sua formação acadêmica e profissional no futuro.

No entanto, é importante ressaltar que, embora as tecnologias digitais estejam sendo utilizadas de forma crescente, persistem desafios a serem superados, como a falta de conhecimento sobre as ferramentas disponíveis e as limitações logísticas, especialmente a que diz respeito à qualidade da conexão à internet. Apesar dessas questões, ficou claro que, na visão dos estudantes investigados, as tecnologias digitais têm o potencial de melhorar o processo de ensino e consequentemente o de aprendizagem, nos cursos de direito, com a observância de que sejam integradas e utilizadas de forma consciente pelos professores e alunos.

Teoricamente essa pesquisa contribui para uma reflexão e compreensão do impacto das tecnologias digitais no ensino jurídico, um curso tradicionalmente resistente a mudanças

metodológicas. Os resultados ampliam o debate sobre a inovação pedagógica no ensino superior desse curso, ao demonstrar que a integração das tecnologias digitais pode ser um vetor significativo de transformação no modelo educacional do Direito.

Na prática, esse estudo oferece subsídios valiosos, decorrentes dos anseios de estudantes do curso de direito, para a reformulação de estratégias pedagógicas que promovam a inclusão digital e a qualificação de alunos e professores, buscando superar os obstáculos identificados, como a limitação de infraestrutura e a deficiência na alfabetização digital.

Além disso, ao destacar a receptividade dos alunos a novas abordagens, a pesquisa sugere que, com o devido suporte, o uso de tecnologias digitais pode não apenas otimizar a aprendizagem, mas também preparar melhor os futuros profissionais do Direito para os desafios do mundo contemporâneo.

Assim, tanto do ponto de vista teórico quanto prático, os achados deste estudo têm grande potencial para influenciar políticas educacionais e práticas docentes, promovendo um ensino mais dinâmico, acessível e alinhado às necessidades do século XXI frente as tecnologias e a virtualização vivenciada por todos que compõem a sociedade acadêmica e operacionalização jurídica.

REFERÊNCIAS

- AXT, Margareth. *Tecnologia na Educação, Tecnologia para a Educação: um texto em construção*. Revista Informática na Educação: Teoria & Prática, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 51-62, set. 2000. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/InfEducTeoriaPratica/article/view/6392>. Acesso em: 02 jan. 2022.
- Bacich, Lilian; Moran, José.. *Aprender e ensinar com foco na educação híbrida*. Revista Pátio, Porto Alegre, v (25), p.45-47. 2015.
- Diário Oficial da União, edição: 53, seção: 1, p. 39. *Portaria nº 343, de 17 de março de 2020*. Brasília: Ministério da Educação.
- Denzin, Norman Kent; Lincoln, Yvonna (org.). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.
- Dullius, Maria Madalena. *Tecnologias no Ensino: por que e como?* Caderno Pedagógico, Lajeado, 9(1), p. 111-118. 2012.
- Feldkercher, Nadiane; Mathias, Carmen V. *Tecnologias da informação e comunicação aplicadas à educação superior presencial e a distância: o ponto de vista dos professores*. Revista Educação & Tecnologia, [S. 1.], 15(3), p. 36-46. 2010.
- Gil, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6ª ed. São Paulo: Atlas. 2017.
- Kenski, Vani Moreira. *Tecnologias e ensino presencial e a distância*. 9ª ed. Campinas: Editora Papirus. 2003.
- Klafke, Guilherme Forma; Lima, Stephane Hilda Barbosa. *A importância do letramento digital nos cursos jurídicos para a formação dos profissionais de Direito*. In: Silva, Alexandre Pacheco da; Fabiani, Emerson Ribeiro; Feferbaum, Marina. (org.). *Transformações no Ensino Jurídico*. São Paulo: FGV. 2021.
- Marconi, M. de A.; Lakatos, E. M. *Técnicas de Pesquisa*. 5ª ed. São Paulo: Atlas. 2002.
- Matos, L. M. B. de. *Fronteiras do ensino jurídico: entre o marco regulatório e as tecnologias emancipatórias* (Dissertação de Mestrado não editada, Programa de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Educação, Letras e Saúde, Foz do Iguaçu, Paraná. 2020.
- Mezzaroba, O.; Monteiro, C. S. *Manual da metodologia em direito*. São Paulo: Saraiva. 2004.
- Minayo, Maria Cecília de Souza. (org.) *Pesquisa social: Teoria, método e criatividade*. 28ª ed. Petrópolis: Vozes. 2009.
- Moran, José Manuel. *Ensino e Aprendizagem Inovadores como Apoio de Tecnologias*. In: Moran, José; Masetto, Marcos Tarciso; Behrens, Marilda Aparecida. *Novas tecnologias e mediação pedagógica* (9ª ed.). Campinas: Editora Papirus. 2021.

Radomysler, C. N.; Feferbaum, M. *Mudanças Tecnológicas na Profissão Jurídica: um olhar sobre o ensino do Direito*. In: Silva, A. P. da; Fabiani, Emerson Ribeiro; Feferbaum, Marina. *Transformações no Ensino Jurídico*. São Paulo: FGV. 2021.

Ramos, D. K.; Lorenset, C. C.; Petri, G. *Jogos Educacionais: contribuições da neurociência à aprendizagem*. Revista X, [S.l.],2(12016), p. 01-17. 2016.

Reis, U. L. S. dos; Cintra, C. C. Sousa; Camurça, Eulália E. P. *O Uso de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação nas Salas de Aula da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará: ferramentas agregadoras ou disruptivas do processo de ensino-aprendizagem?* Nomos: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, Fortaleza, 37(2), p. 405-422. 2017.

Schuartz, A. S.; Sarmento, H. B. M. *Tecnologias digitais de informação e comunicação e processo de ensino*. Revista Katálysis, Florianópolis, 23(3), p. 429-438. 2020.

Schmitt, J. de Arruda Carilo et al. Metodologias ativas com recursos didáticos não digitais utilizados na prática docente em educação profissional e tecnológica. 2019.

Severino, A. J. *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez. 2007.

Souza, E. Cortez; Amaral, L. Henrique; Schimiguel, J. *Tecnologias e inovação educacional: metodologias ativas para nativos digitais na EAD no Ensino Superior*. In: Araujo J.C. F. de. (org.). *Tecnologias digitais e Educação a Distância: pesquisa e inovação no Ensino Superior*. São Paulo: Terracota Editora, p. 13-24. 2016.

Valente, J. A. *A espiral da aprendizagem e as tecnologias da informação e comunicação: repensando conceitos*. In: Joly, M. C. R. A. (org.). *A Tecnologia no Ensino: implicações para a aprendizagem*. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2002.